



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

28

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1 992.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, com início às dezessete horas, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretário o senhor Luiz Kunita - Primeiro Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 1 992. Feita a chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos senhores André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Carlos Facina, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikado Kakudate, totalizando 13 Vereadores presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o artigo 117, § 2º do Regimento Interno, disse estar aberta a Sessão, passando então à Ordem do Dia. ITEM ÚNICO - Projeto de Lei 20/92 do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar na cifra de CR\$ 47.000.000,00, para verbas da Divisão de Secretaria e Setor de Vias Urbanas. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, as sínteses dos Vereadores na discussão do projeto. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Realçou que a finalidade do projeto é justa, mas lamentou que não há balancetes do Executivo que informe sobre o excesso de arrecadação no exercício de 92. Que não pode votar uma verba a ser coberta com o excesso, sem saber da realidade da receita financeira e que pudesse indicar um possível excesso para o exercício. Finalizando, disse que é temeroso, já no 3º mês do ano, começar a gastar por conta do excesso. É um risco difícil de ser assumido pela Casa. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse que o Executivo não tem enviado balancetes, devido à informatização que está ocorrendo no Setor de Contabilidade e impossibilitou o fechamento de balancetes até o momento. Informou que a arrecadação de janeiro e fevereiro está determinada e possibilita a emissão de decretos por conta do excesso, dentro do limite da lei orçamentária. Que a emissão desses decretos não precisam de autorização legislativa e o Prefeito já passou a fazer uso do excesso tão logo existiu a tendência, mas fora do limite há a necessidade das suplementações serem por Lei. O Vereador Antonio Alexandre Marques, apertando, disse que pelo Decreto o Prefeito assume a responsabilidade, já quanto ao Projeto de Lei, será aprovado pela Casa e sem conhecimento da realidade financeira. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, lembrou que no exercício anterior houve um superávit de 180 milhões e nesse exercício a tendência de excesso é evidente, pois o orçamento projetado é de 6.900.000.000,00 e a arrecadação de janeiro e fevereiro superaram 500 e 620 milhões. Que com a projeção normal de crescimento vegetativo, haverá arrecadação superior em 50% acima da previsão. O Vereador Antonio Alexandre Marques, apertando, lembrou que houve receita de IPVA que já entrou de uma só vez, o mesmo ocorrendo com o IPTU, estando o excesso já definido. Que é arriscado basear-se nessa receita e no final não tê-la. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que a preocupação procede, mas por sorte do Município, a fórmula utilizada pelo funcionário que está encarregado do Setor deu certo nos últimos 15 anos e o excesso ocorrerá este ano. Que, infelizmente, o processo inflacionário é o responsável pela situação. Que o orçamento é feito em



agosto e a situação era outra, não existindo correção, como já faz alguns Municípios. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, informou que a correção de orçamentos está próxima, pois o orçamento da União já tem correção trimestral. O Vereador Luiz Roberto, finalizando, disse que a correção teria que ser uma coisa normal, pois é inviável administrar com orçamento feito em agosto. O pedido de crédito não representa acréscimo, mas essa correção orçamentária. A correção, a seu ver deve ser uma coisa natural. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 20/92. Os artigos 1º, 3º e 4º, foram aprovados por unanimidade de votos, já o artigo 2º foi aprovado por maioria de votos, ficando assim, aprovado por maioria de votos, o Projeto. Não havendo mais matérias constante da Ordem do Dia, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, as sínteses dos Vereadores em Explicação Pessoal. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Comentou sobre o assunto transporte de estudantes, tratado pelo jornal Folha de Garça, explicando sobre a licitação que foi feita em janeiro para contratação de 06 ônibus, com a cotação de 50% por conta da Prefeitura, 25% pela empresa e 25% a cargo dos estudantes. Realçou que houve 02 empresas interessadas, a Turismar e a Santo Antonio, porém a licitação acabou sendo cancelada devido a uma empresa não ter cotado os preços corretamente, pois apresentou como sendo seu preço o da tarifa, o que, segundo Comissão não poderia ser aceito. Foi aberta outra licitação, mas nesse período os alunos receberam 50% do valor da passagem, jamais ficaram descobertos. Pela nova licitação, as empresas entraram cada qual com três ônibus, obedecendo os percentuais estipulados, sendo 50% a ser discutido entre a empresa e alunos. Lamentou que no jornal tenha sido lançado a acusação, através de um texto feito por computador, alegando ter 260 assinaturas com RG., quando esses não compunham tal carta, realçando que o idealizador do movimento, sob ameaça de ter que se explicar em juízo, está agora procurando os demais colegas e os ameaçando a assinarem as listas. Que o cidadão já mais deve assacar inverdades e depois querer dividir com seus colegas a responsabilidade por ato impensado ou instigado por alguém. Finalizando, lembrou que há uma ação popular contra a Casa, com ameaça de liminar e que até hoje não se tem o despacho do Juiz e que no fim parece ser uma simples ameaça para que ninguém possa tomar posição numa hora em que o jogo político teve início. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Referindo-se ao transporte de estudantes, disse que o interesse é por um transporte seguro, que respeite horário e não apresente problemas aos alunos, como o descumprimento de contrato e a superlotação por falta de carros, principalmente em final de semana. Quanto a matéria do jornal, realçou que o prefeito teria ido ao embarque dos estudantes, acompanhado de policiais, para impedir que o estudante responsável pela matéria viajasse, mas por informação do Vereador Luiz Roberto, a presença da polícia ali se deu devido a brigas entre estudantes e que o Prefeito não esteve presente lá. Quanto as licitações, disse que com o cancelamento, as empresas entraram em acordo, com propostas idênticas e os alunos sentiram-se prejudicados, pois a parte por eles devida passou, de 25% para 30%. Ressaltou que não sabe se o estudante articulador da carta, representa a classe, mas está pronto a apoiar os estudantes e tem certeza que esse é o interesse dos Vereadores, pois a formação universitária é também do interesse da coletividade e do Município. Que a juventude estuda fora e depois de formado não tem campo de trabalho na cidade, e a cidade é que perde com isso, sendo fundamental a participação da Câmara para resolução de problemas como este. Finalizando, disse que os representantes dos ônibus não são escolhidos diretamente pelos alunos, ocorrendo então que se o universitário, redator da matéria, não tiver com ele os



260 e nem os outros 6 poderem representar os demais, o que resta é acompanhar de perto a questão e atentar para o interesse dos estudantes que é também da coletividade e da municipalidade. LUIZ CARLOS FACINA: Disse que a reivindicação dos alunos é para que seja mantido o pagamento de 10% por parte dos universitários, como ocorreu em 90 e 91, sendo isso um direito adquirido. Que muitos alunos não tem condições de arcar com o percentual de 30% e o que defende é a permanência dos 10% e nessa parte os Vereadores tem que entender a posição dos alunos, que é de suma importância à cidade, pois o nível universitário, como o eleitorado é o futuro da cidade. Finalizando, disse que lutará para revogar os 30% que as empresas estão cobrando dos alunos. Que segurará esta bandeira em Plânrio. Não havendo mais solicitação de palavras em Explicação Pessoal, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 12 de março de 1992. - - - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO